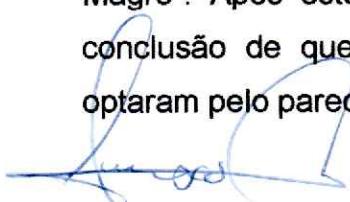


Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos treze dias do mês de maio de dois mil e oito, às dezesseis horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Chicão, Rones Ribas e Lufrido Menegusso. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei do Executivo no. 007/2008 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais), no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 484/07”, Projeto de Lei do Executivo no. 011/2008 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.839,10 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 484/07”, Projeto de Lei do Executivo no. 012/2008 Súmula: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a Casa de Recuperação Água da Vida – CRAVI, visando o atendimento de crianças e adolescentes com dependência química, em particular do sexo feminino, residentes em Campo Magro”. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação do mesmo por unanimidade.


CHICÃO
Presidente


RONES RIBAS
Relator


LUFRIDO MENEGUSSO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/05/2008


Secretário

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos treze dias do mês de maio de dois mil e oito, às dezesseis horas e trinta minutos, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Prof. Valdir Costa, Chicão e Rones Ribas. Iniciada a reunião os vereadores que fazem parte desta comissão solicitaram a presença do departamento de Jurídico para auxiliar na análise, em seguida passaram a analisar o conteúdo **Projeto de Lei do Executivo no. 004/2008 Súmula**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.760,00 (quarenta e um mil setecentos e sessenta reais), no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 484/07”, **Projeto de Lei do Executivo no. 011/2008 Súmula**: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 29.839,10 (vinte e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos), no Orçamento Geral do Município autorizado pela Lei 484/07”. Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos por unanimidade por estarem de acordo com a legislação vigente.


PROF. VALDIR COSTA
Presidente



CHICÃO
Relator


RONES RIBAS
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 13/05/08


Secretário